

**RECEBIDO**  
Por Susana às 16:32, 24/4/2023

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 169/2023  
AO CONTRATO Nº 6152-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE  
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, com sede à R. Cid Silva Cesar, nº 600, Jd Santa Felicia, São Carlos/SP, CEP 13.562-400, representado neste ato seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6152-NSL**, firmado em 09/02/2021, conforme Ofício/HEMNSL nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente à prestação de serviços de dosimetria e proteção radiológico, sendo 02 (duas) unidades de dosímetros individual e 01 (uma) unidade de dosímetro padrão por mês em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **02/03/2023 e 01/03/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Altera-se o contrato em epígrafe, para reajustá-lo com base no IPCA, pelo percentual de 4,7167%, sob o valor unitário de R\$12,04 (doze reais e quatro centavos), passando, desta forma para R\$12,61 (doze reais e sessenta e um centavos) **a partir de 01 de março de 2023**. O valor total do contrato passará a ser R\$453,96 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) bruto anual, em 12 parcelas de R\$37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos) bruto mensal, conforme proposta de preço no anexo I e tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Dosimetria pessoal para 03 dosímetros (01 padrão e 02 usuários) no período de 12 meses.	3	R\$ 12,61	12 X PARCELAS DE R\$37,83	R\$ 453,96

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 169/2023  
AO CONTRATO Nº 6152-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE  
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de março de 2023.

YVONE MARIA  
MASCARENHAS:01990631843

Assinado de forma digital por YVONE  
MARIA MASCARENHAS:01990631843  
Dados: 2023.04.11 15:10:27 -03'00'

---

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

---

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e  
Proteção Radiológica LTDA  
**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 534A-729F-2EA9-8CE4.

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 169/2023  
AO CONTRATO Nº 6152-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE  
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.****Anexo I – Proposta de Preço**

® SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

RUA CID SILVACESAR, 600 STA. FELICIA SÃO CARLOS/SP CEP 13562-000  
CNPEN 096.008 CNPJ 00.429.810/0001-36 INSCR. EST. ISENTO INSCR. MUNICIPAL 117.758  
SAC 0800.66.3961 FONE (16) 3362.2700 FAX (16) 3372.1324  
e-mail: sapra@sapra.com.br www.sapra.com.br

São Carlos, 01 de Março de 2023

**PROPOSTA COMERCIAL**

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

- CNPJ: 11858570/0005-67

Cód 27757

**Especificação:** Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.**Marca e Modelo:** INLIGHT® - OSLD**Quantidade:** 2 (Dois ) usuário(s) e 1 (Um ) padrão(ões)**Valor unitário:** R\$ R\$ 12,61 - **Valor total:** R\$ R\$ 453,96 ( Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos )**OSLD - Dosimetria Ópticamente Estimulada INLIGHT®**, realizada com monitores compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis (dosímetros) e um porta dosímetros contendo filtros. Tecnologia com possibilidade de releitura, maior rastreabilidade e alta sensibilidade.**Condições de Pagamento:**

- A prazo, 12 parcelas de R\$ 37,83, total a pagar de R\$ 453,96. Vencimento da primeira parcela em 31/03/2023
- Envio: O valor de envio está incluso através do serviço postal, devolução por conta do contratante.
- No serviço está incluso o envio (postagem) de 12 remessas
- Valor de reposição (em caso de perda ou extravio): R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por monitor
- Quando for necessária a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos) por período.

**Cortesia - Sistema GPR Online -** é um software capaz de auxiliar o responsável pela proteção radiológica a organizar seus dados de maneira eficiente: Controle de envio e recebimento dos monitores, Inclusão e Exclusão de usuários, controle de doses mensais e acumuladas, por usuário, por setor, por instituição, recebimento de relatório mensal eletrônico via e-mail entre outros benefícios.**Execução dos serviços**

- Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição, através do SEDEX. Os MONITORES devolvidos fora do prazo sofrerão atrasos no envio do relatório de doses.
- Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrada uma multa diária de R\$ 10,00 (dez) reais.
- Prazo de execução do serviço: Imediato após recebimento do contrato, fichas cadastrais e empenho.
- Prazo de execução de contrato: 12 (Doze) meses.
- Validade da Proposta: 60 dias

ARIANE PEREIRA BAHIA DE MOURA  
Departamento Comercial

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora de  
Lourdes - HEMNSL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/534A-729F-2EA9-8CE4> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 534A-729F-2EA9-8CE4



### Hash do Documento

B7D147CD92A979ACDFBE79674947C918992DFF1CA08FAE789A8B1B2CB1D66029

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.110.735-\*\* em 11/04/2023 16:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.941.665-\*\* em 11/04/2023 16:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 10/2023

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 6152/2021 - NSL

Fornecedor: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de dosimetria e proteção radiológica, sendo 02(duas) unidades de dosímetro individual e 01 (uma) unidade de dosímetro padrão por mês, em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em virtude de reequilíbrio econômico financeiro.

1 – Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 02/03/2023;

2 - Reajuste contratual, tendo como base o índice IPCA atualizado entre: 01/03/2022 a 28/02/2023.

Conforme proposta em anexo, será utilizado o percentual de 4,7167% sob o valor unitário de R\$ 12,04 Doze reais e Quatro centavos (valor pactuado atualmente), resultando em um acréscimo de R\$ 0,57 (Cinquenta e Sete centavos), sendo então o novo valor unitário de R\$ 12,61 (Doze reais e Sessenta e Um centavos) a partir de 01/03/2023. Resulta em 12 parcelas de R\$ 37,83 (Trinta e Sete reais e Oitenta e Três centavos) bruto mensal, totalizando um montante de R\$ 453,96 (Quatrocentos e Cinquenta e Três reais e Noventa e Seis centavos) bruto anual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA 03 DOSÍMETROS (SENDO 01 PADRÃO E 02 USUÁRIOS) NO PERÍODO DE 12 MESES.	3	R\$ 12,61	12 X PARCELAS DE R\$ 37,83	R\$ 453,96

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora de  
Lourdes - HEMNSL

\_\_\_\_\_  
Laryssa Barbosa  
Diretoria Geral  
HEMNSL / IGH



São Carlos, 01 de Março de 2023

**PROPOSTA COMERCIAL**

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

- CNPJ: 11858570/0005-67

Cód 27757

**Especificação:** Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Marca e Modelo: INLIGHT® - OSLD

**Quantidade:** 2 (Dois ) usuário(s) e 1 (Um ) padrão(ões)

**Valor unitário:** R\$ R\$ 12,61 - **Valor total:** R\$ R\$ 453,96 ( Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos )

**OSLD - Dosimetria Oticamente Estimulada INLIGHT®,** realizada com monitores compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis (dosímetros) e um porta dosímetros contendo filtros. Tecnologia com possibilidade de releitura, maior rastreabilidade e alta sensibilidade.

**Condições de Pagamento:**

- A prazo, 12 parcelas de R\$ 37,83, total a pagar de R\$ 453,96. Vencimento da primeira parcela em 31/03/2023
- Envio: O valor de envio está incluso através do serviço postal, devolução por conta do contratante.
- No serviço está incluso o envio (postagem) de 12 remessas
- Valor de reposição (em caso de perda ou extravio): R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por monitor
- Quando for necessária a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos) por período.

**Cortesia - Sistema GPR Online -** é um software capaz de auxiliar o responsável pela proteção radiológica a organizar seus dados de maneira eficiente: Controle de envio e recebimento dos monitores, Inclusão e Exclusão de usuários, controle de doses mensais e acumuladas, por usuário, por setor, por instituição, recebimento de relatório mensal eletrônico via e-mail entre outros benefícios.

**Execução dos serviços**

- Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição, através do SEDEX. Os MONITORES devolvidos fora do prazo sofrerão atrasos no envio do relatório de doses.
- Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrada uma multa diária de R\$ 10,00 (dez) reais.
- Prazo de execução do serviço: Imediato após recebimento do contrato, fichas cadastrais e empenho.
- Prazo de execução de contrato: 12 (Doze) meses.
- Validade da Proposta: 60 dias

ARIANE PEREIRA BAHIA DE MOURA  
Departamento Comercial

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA

  
**Larissa Barbosa**  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora do  
Lourdes - MNSL

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$12.04 de 01-Março-2022 e 28-Fevereiro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,61

### Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 01-Março-2022 e 28-Fevereiro-2023

Em percentual 4,7167%  
Em fator de multiplicação 1,047167

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,35%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$12,04 \* 1,047167  
Valor atualizado = R\$12,61

### Cunhasidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

  
**Caryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Maternidade Nossa Senhora do  
Lourdes - MMSL

